PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 558 de 10/07/87

DECRETO Nº 6031/87
de 03 de julho de 1.987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ$.. 2.445.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 3196/86 de 09 de dezembro de 1.986, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ$.2.445.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzados) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3120	Material de Consumo	470.000,00
8.10 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.10 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	1.450.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 3120	Material de Consumo	325.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070211.26	Ferramentas Diversas	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
8.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3131	Remuneração dos Serviços Pessoais	90.000,00
8.10 - 10603252.28	Saneamento em Geral	
8.10 - 3120	Material de Consumo	300.000,00
8.10 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	

./ ...

Cont. Decreto nº 6031/87 -	Fls. 02	
8.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
8.10 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
8.20	Departamento de Produção,Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
8.20 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
8.20 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00
8.20 - 03070212.68	Carpintaria	
8.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583231.24	Veículos , Máquinas e Outros	
13.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	325.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos aos 03 de julho de 1.987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho de ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos